



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 046/2012 AD REFERENDUM DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre o Recebimento da Terceira Parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde do município de Caapiranga/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** o inciso III do Art. 10, da Portaria nº 2.226, de 18.9.2009, estabelece que a terceira parcela equivalente a 25% do valor total aprovado: após a conclusão da edificação da unidade, e a apresentação do respectivo atestado, assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificado pelo gestor local e pela CIB, e autorizado pela Secretaria de Atenção à Saúde;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento do Termo de Recebimento Definitivo de Obra assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Engenheiro Civil, conforme o inciso III do Art. 10, da Portaria supracitada;

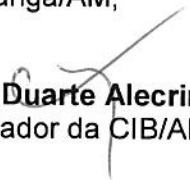
**CONSIDERANDO** que foi consensuado na 231ª (Reunião) 180ª (Ordinária), que os processos referentes à solicitação da segunda e terceira parcelas de reforma, construção de UBS e Academia de Saúde, terão parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM e se fará um AD REFERENDUM e passará normalmente na reunião da CIB/AM;

**CONSIDERANDO** que o município apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Recebimento da Terceira Parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde do município de Caapiranga/AM,

  
**Ildnav Manguiera Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 046/2012 AD REFERENDUM, datada de 27 de abril de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

Avenida André Araújo, 701 Aleixo  
Fone: (92) 3643-6309  
Manaus-AM - CEP 69060-000

  
**CIB**  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA

  
**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO